

# Câmara Municipal de Cubatão

### Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e 76º Ano de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

DENOMINA "AMAURY JOSÉ LEME", A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada Rua "AMAURY JOSÉ LEME", a Rua localizada na Rua 2 com a faixa do Oleoduto- Pinheiro do Miranda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala Dona Helena Melletti Cunha,

José Elan dos Santos Gomes Vereador AGIR

1



# Câmara Municipal de Cubatão

#### Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e 76º Ano de Emancipação Político Administrativa

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata o presente de prestar justa homenagem ao ex-vereador e líder comunitário "Amaury José Leme" no bairro que ele tão bem representou em nossa cidade.

Figura atuante no Cenário Político cubatense, mais especificamente no Reduto do Bairro Água Fria, onde fixou sua residência ao chegar à cidade, "Amauri Pela Porco", como ficou conhecido, se destacou como importante Líder Comunitário, chegando a eleger-se Vereador nas eleições municipais de 2000.

Atuou na vereança entre 2001 às 2004, e após não alcançar êxito em nova tentativa na eleição seguinte, onde ficou como suplente, foi convidado pelo então Prefeito Clermont Castor, para responder pela Secretaria Regional dos Bairros Cotas, onde permaneceu entre os anos 2005 a 2008.

Em 2009, foi convidado pela Prefeita Milena Bargieri para atuar junto à administração municipal de Peruíbe aonde vinha desenvolvendo um importante trabalho, envolvendo a recuperação de próprios públicos.

Amauri José Leme atuou como Cooperador, Diácono e Presbítero auxiliar em diversas igrejas da AD Cubatão, e em 2011 foi consagrado ao Ministério. Posteriormente assumiu a direção da Congregação de Ana Dias-Itariri, função que ocupou até o inicio de 2012.

Expostas as razões que embasam a formulação do presente projeto, vimos rogar aos nobres pares que concorram com seu indispensável apoio para a aprovação da presente matéria.

José Elan dos Santos Gomes Vereador AGIR